

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES (ART.36, I)

GRUPO "KIGRÃOS"

AUTOS N.º 1006793-77.2019.8.11.0037 (PJe). ESPÉCIE: Recuperação Judicial. PARTE REQUERENTE: KIGRÃOS AGROMODAL LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, KIGRÃOS TRANSPORTES LTDA - EPP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ADVOGADOS: CLOVIS SQUAREZI MUSSA DE MORAES (OAB/MT 14.485), AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (OAB/MT 15.948), VITTOR ARTHUR GALDINO (OAB/MT 13.955) E LARISSA MITER SIMON (OAB/MT 21.400) ADMINISTRADORA JUDICIAL: DRA. GLAUCIA ALBUQUERQUE BRASIL: RUA DOMINGOS DE LIMA, N. 963, ED. MULTILUCRO, SALA 01, VILA AURORA I, CEP 78.735-439, TELEFONE 66-3302-7472, EMAIL: GLAUCIA@GABRASIL.ADV.BR FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES (ART. 36, I). Local e data da realização da Assembleia Geral de Credores: EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: DIA 21 DE OUTUBRO DE 2020 (quarta-feira), às 14h00min, horário de Mato Grosso. EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020 (quarta-feira), às 14h00min, horário de Mato Grosso. EM AMBAS AS CONVOCAÇÕES a Assembleia Geral de Credores será realizada VIRTUALMENTE através da plataforma Assembledx. ORDEM DO DIA (LFR, art. 35, I e 36, II): Desistir, Aprovar; rejeitar ou modificar o plano de recuperação judicial apresentado pela devedora no ID. 30292892/30292897, e deliberação de outras matérias necessárias e pertinentes ao feito recuperacional. Possível instalação do Comitê de Credores, a ser constituído no conclave. A apresentação do plano de recuperação judicial aditivo e/ou alternativo ao PRJ já protocolado nos autos, não será fator impeditivo de realização da Assembleia Geral de Credores, tampouco ensejará sua suspensão. Local onde os credores poderão obter cópia do plano de recuperação da empresa recuperanda (LFR, art. 36, III): O credor poderá obter cópia do plano de recuperação da empresa, através do site: www.gabrasil.adv.br, usuário: kigraos@gabrasil.adv.br - senha: kigraos@2019. CREDENCIAMENTO DE CREDORES: Para seu credenciamento, o Credor deverá encaminhar aos e-mails da Administração Judicial (glaucia@gabrasil.adv.br e nagai@gabrasil.adv.br), até 48 horas antes da data prevista da AGC, e-mail contendo: nome do credor, e-mail do credor ou procurador que participará do ato assemblear, bem como número de telefone. Aos credores habilitados será disponibilizado e encaminhado, por e-mail, um nome de usuário e senha de acesso para acompanhamento e votação pelo sistema online da empresa Assembledx, em gabrasil.assembledx.com.br. O credenciamento estará disponível a partir das 09 horas da manhã do dia do Ato Assemblear. Para a solução de eventuais dúvidas e problemas técnicos no acesso à plataforma, o credor habilitado deverá entrar em contato com a empresa Assembledx no e-mail contato@assembledx.com.br ou através do telefone (48) 3372-8910 ou WhatsApp (48) 99106- 6401. Os credores com procuradores constituídos deverão observar ainda a necessidade do cumprimento do disposto no § 4º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, in verbis: "O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento". Ainda, deverão os credores se atentar para a necessidade de "poderes expressos para voto em Assembleia Geral de Credores", em seus respectivos mandatos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Primavera do Leste-MT, 25 de setembro de 2.020

Gestor Judiciário

Publicar-65-99228-9990